

GABINETE DO PRESIDENTE
LEI Nº 512/2024

**ATRIBUI NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº 010/2024 pela Câmara Municipal de Rosário – MA, durante a Sessão Ordinária de 18 de março de 2024, com o respectivo encaminhamento de matérias ao Poder Executivo realizado em 19/03/2024 (através de Ofício nº 039/2024), com protocolo de recebimento dia 21/03/2024;

CONSIDERANDO o silêncio do Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil para sanção ou veto, previsto no art. 213, §§ 3º e 7º do Regimento Interno desta casa, no que concerne a aludida proposição legislativa;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, em especial a insculpida no art. 213, §7º;

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - FICA DENOMINADA DE “AVENIDA JOSÉ ANDRÉ NUNES”, A AVENIDA CONHECIDA COMO: AVENIDA PRINCIPAL VAL PARAÍSO NO POVOADO SAPUCAIA, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Rosário – MA, autorizado a proceder no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da aprovação desta Lei, medidas necessárias a sua aplicação com a inversão do nome em placas de indicação, bem como dar conhecimento às instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO,
ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MAIO DE 2024.



RACHID JOÃO SAÚIA

Presidente da Câmara Municipal de Rosário – MA
Biênio 2023/2024.